



Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal  
Gabinete Vereador João Paulo Pichek

MEMORANDO N. 46/GP/CMC/2022

Cacoal, 06 de maio de 2022.

À Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.  
Paulo Roberto Bezerra Duarte, Luiz Antônio Nascimento Fritz e Magnison da Silva Mota  
Vereadores

**Senhor Presidente e membros,**

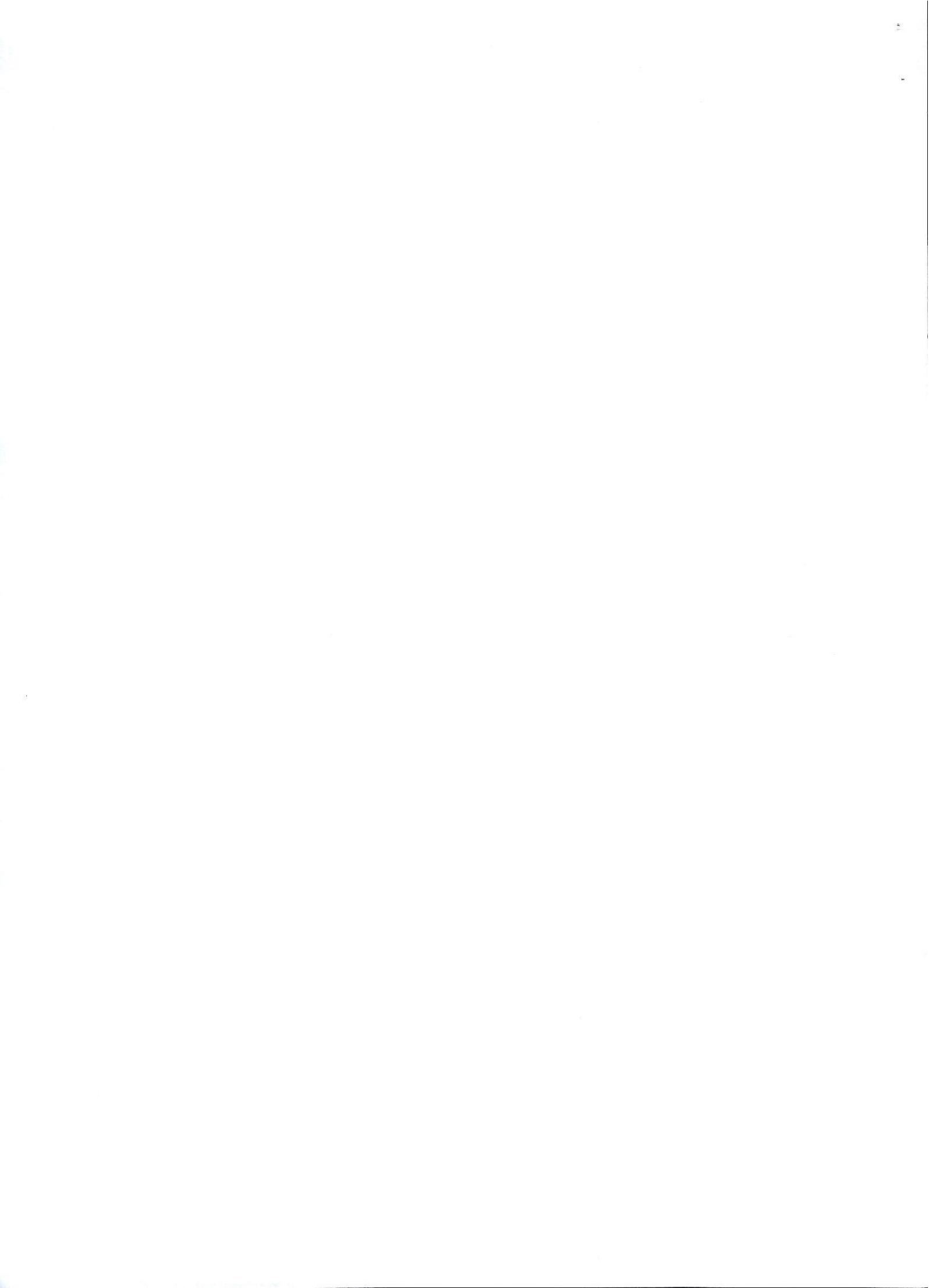
Em atenção ao ofício de n. 08/2022 da Diretoria de Comissões desta Casa de Leis, **DETERMINO** que esta comissão proceda a devida tramitação do Projeto de Lei n. 246/2021, que dispõe sobre revogação da lei n. 954/PMC/1999, que autorizou o poder executivo municipal a fazer doação de área no distrito do riozinho à cooperativa de trabalho dos artesãos indígenas de Rondônia LTDA, e dá outras providências. Nos termos do Art. 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cacoal:

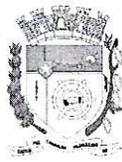
“Art. 57. É de 10 (dez) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente pronunciar-se, a contar da data do recebimento da matéria pelo seu Presidente”.

Sendo assim, conforme constatado em verificação às proposições ainda em tramitação, o Projeto de Lei n. 246/2021, protocolado em 10/11/2021 a esta Comissão, teve seu prazo para apreciação encerrado em 25/11/2021. Devendo a Comissão imediatamente se manifestar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, quanto ao aspecto constitucional e legal da referida proposição e dar seguimento à tramitação.

*João Paulo Pichek*  
Presidente C.M.C.  
GABINETE PAULO PICHEK  
Câmara Municipal de Cacoal-RO  
Recebi em 06/05/2022  
Horas 11 : 40

Câmara Municipal de Cacoal  
Gabinete do vereador  
Luiz Fritz  
Recebido em: 06/05/2022  
Horário 12 : 00  
*Magnison da Silva Mota*





**Câmara Municipal de Cacoal**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo  
Diretoria das Comissões

OFÍCIO Nº 8/2022/DC/CMC

Cacoal, 02 de maio de 2022.

Ao Exmo. Senhor  
João Paulo Pichek  
Presidente  
Câmara Municipal de Cacoal

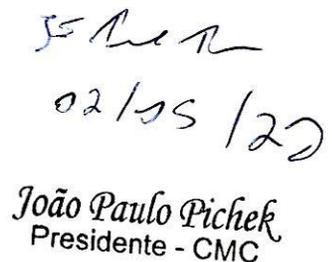
**Assunto:** Verificação de irregularidade na tramitação.

A Diretoria das Comissões vem por meio deste informar a vossa excelência, que em verificação de proposições ainda em tramitação nesta Casa de Leis, foi constatado que o Projeto de Lei N. 246/2021 - DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI N. 954/PMC/1999 – QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE ÁREA NO DISTRITO DO RIOZINHO A COOPERATIVA DE TRABALHO DOS ARTESÃOS INDÍGENAS DE RONDÔNIA LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, está na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com seu prazo transcorrido desde o dia 25/11/2021, tendo sido notificado o Presidente da referida comissão, vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra, conforme documentos anexos, contudo, não houve providências, nem liberação do Projeto de Lei.

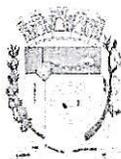
Diante do exposto, reporto à Vossa Excelência para que tome as providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,

  
Joyce Rodrigues Viana  
Diretora das Comissões

  
02/05/22  
João Paulo Pichek  
Presidente - CMC





**Câmara Municipal de Cacoal**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo  
Diretoria das Comissões

OFÍCIO Nº 14/2021/DC/CMC

Cacoal, 25 de novembro de 2021.

Ao Exmo. Senhor  
Paulo Roberto Duarte Bezerra  
Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.  
Câmara Municipal de Cacoal  
Cacoal/RO

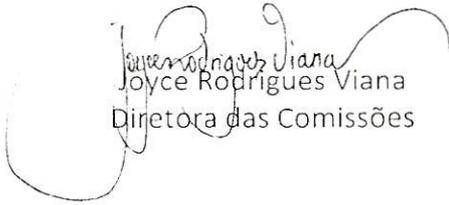
**Assunto:** Projeto de Lei N. 246/2021 - DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI N. 954/PMC/1999 – QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE ÁREA NO DISTRITO DO RIOZINHO A COOPERATIVA DE TRABALHO DOS ARTESÃOS INDÍGENAS DE RONDÔNIA LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

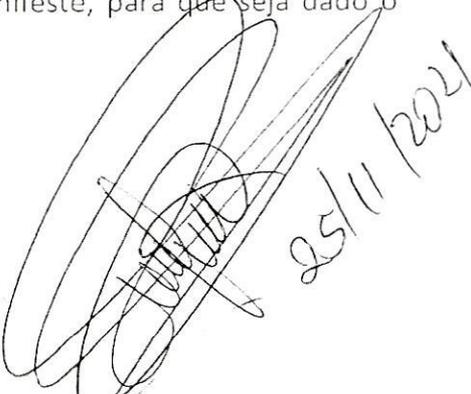
Senhor Presidente,

A Diretoria das Comissões notifica que se encerra hoje, 25/11/2021 o prazo previsto no art. 57 do Regimento Interno, para apreciação do Projeto de Lei N. 246/2021 - DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI N. 954/PMC/1999 – QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE ÁREA NO DISTRITO DO RIOZINHO A COOPERATIVA DE TRABALHO DOS ARTESÃOS INDÍGENAS DE RONDÔNIA LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, que deve se manifestar quanto à ao aspecto constitucional e legal.

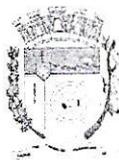
Desta maneira, solicita que esta Comissão se manifeste, para que seja dado o devido andamento ao Projeto de Lei N. 246/2021.

Atenciosamente,

  
Joyce Rodrigues Viana  
Diretora das Comissões







**Câmara Municipal de Cacoal**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo  
Diretoria das Comissões

OFÍCIO Nº 5/2022/DC/CMC

Cacoal, 15 de março de 2022.

Ao Exmo. Senhor  
Paulo Roberto Duarte Bezerra  
Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.  
Câmara Municipal de Cacoal  
Cacoal/RO

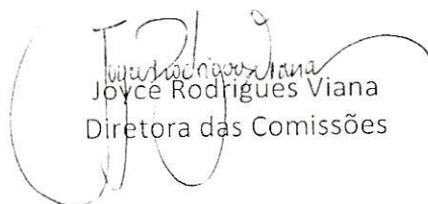
**Assunto:** Projeto de Lei N. 246/2021 - DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI N. 954/PMC/1999 – QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE ÁREA NO DISTRITO DO RIOZINHO A COOPERATIVA DE TRABALHO DOS ARTESÃOS INDÍGENAS DE RONDÔNIA LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

A Diretoria das Comissões notifica que se encerrou em 25/11/2021 o prazo previsto no art. 57 do Regimento Interno, para apreciação do Projeto de Lei N. 246/2021 - DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI N. 954/PMC/1999 – QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE ÁREA NO DISTRITO DO RIOZINHO A COOPERATIVA DE TRABALHO DOS ARTESÃOS INDÍGENAS DE RONDÔNIA LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, que deve se manifestar quanto à ao aspecto constitucional e legal.

Desta maneira, solicita que esta Comissão se manifeste, para que seja dado o devido andamento ao Projeto de Lei N. 246/2021.

Atenciosamente,

  
Joyce Rodrigues Viana  
Diretora das Comissões

*Handwritten notes:*  
Gledy  
R. V. Paulinho  
17/03/22

